

## *Portaria nº 079/2020*

*Dispõe sobre cessão funcional de empregado público para prestar serviços junto à SEAB – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 3297/2016 e atendendo ao contido no protocolado nº 16.574.215-0,

### **RESOLVE:**

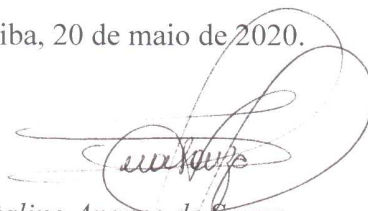
**1º. AUTORIZAR** a Cessão Funcional do empregado público **CRISTOVAM SABINO QUEIROS**, RG: 2.131.809-4, para prestar serviços junto à SEAB – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, pelo período de 01/06/2020 a 31/12/2020, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

**2º.** Não havendo renovação da presente cessão, deverá o servidor apresentar-se à Gerência de Recursos Humanos do IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

**3º. REVOGAR**, a partir de 31/05/2020, a Cessão Funcional do empregado público **CRISTOVAM SABINO QUEIROS**, RG: 2.131.809-4, junto ao Instituto Água e Terra – IAT, objeto do protocolo nº 16.151.302-4.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 20 de maio de 2020.



*Natalino Avance de Souza*  
**Diretor Presidente**